

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA CARGO TAQUÍGRAFO

Em cumprimento aos termos estabelecidos no Edital nº 01/2018, a FUNRIO convoca para a Prova da 2ª Etapa – Prova Prática os candidatos ao cargo de Taquígrafo relacionados nesse Edital.

Os candidatos foram convocados com base no subitem 9.5.6 do Edital nº 01/2018.

Os candidatos ao cargo de taquígrafo que não forem convocados para a Prova da 2ª Etapa – Prova Prática estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso.

1. **A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TAQUÍGRAFO SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 9 HORAS, HORÁRIO DE RORAIMA, NA UNIVIRR, SITUADA À AVENIDA PRINCESA ISABEL Nº 3524 – BAIRRO: TANCREDO NEVES II - BOA VISTA – RORAIMA.**
2. O candidato deverá chegar ao local de realização da prova prática com pelo menos 60 minutos de antecedência do horário definido, portando documento oficial de identidade conforme definido no subitem 10.3 do Edital nº 01/2018.
 - 2.1 Os documentos deverão estar em perfeito estado, de forma a permitir, com clareza, a verificação das condições de atendimento ao Edital nº 01/2018 e a identificação do candidato.
 - 2.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 10.3 do Edital nº 01/2018, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
 - 2.3 Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, nem protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos no subitem 10.3 do Edital nº 01/2018.
 - 2.4 Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova.
 - 2.4.1 Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio, fornecido pela FUNRIO.
 - 2.4.2 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
3. **EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA DA PROVA PRÁTICA**, seja qual for o motivo alegado. Neste caso, o candidato será considerado faltoso e em consequência eliminado do Concurso Público.
4. A FUNRIO não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a prova prática.
5. O candidato que não comparecer no dia e horário definidos, comparecer em dia diferente do seu agendamento ou comparecer em local diferente daquele definido e divulgado neste Edital de Convocação será considerado faltoso e desta forma será eliminado do Concurso Público.
6. O candidato deverá comprovar através da prova prática o domínio sobre as tarefas determinadas pela banca técnica da área.
7. A prova prática consistirá em apanhamento taquigráfico de texto parlamentar a ser sorteado 5 (cinco) minutos antes do início efetivo da prova, na presença dos candidatos.
 - 7.1 O texto parlamentar será apresentado em gravação de áudio.
 - 7.2 A prova prática de apanhamento taquigráfico será aplicada durante cinco minutos e consistirá de ditado feito em velocidade média de 80 palavras por minuto, seguido de tradução digitada em computador compatível com IBM/PC, em processador de texto, **com prazo máximo de 2 horas.**
 - 7.3 O candidato deve estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado adequado às normas técnicas da ABNT.
8. A prova prática de apanhamento taquigráfico, de caráter eliminatório e classificatório, realizar-se-á exclusivamente de forma manuscrita, a lápis ou caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente. O candidato empregará o método taquigráfico de sua escolha, em papel padronizado fornecido pela FUNRIO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA CARGO TAQUÍGRAFO

- 8.1 A digitação do texto deverá ser feita, obrigatoriamente, em folha específica fornecida pela FUNRIO não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização da prova.
- 8.2 A folha de resposta será o único documento válido para a correção da prova prática.
1. A folha de resposta não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra, **assinatura, traços, desenhos, rabiscos ou quaisquer outros sinais que a identifiquem, sob pena de anulação da respectiva prova.**
- 1.1 que a identifique, sob pena de anulação da respectiva prova.
2. O candidato só poderá retirar-se da sala após decorridos 60 (sessenta) minutos de prova, mesmo que tenha desistido do Concurso.
10. **Ao terminar a prova prática, o candidato deverá entregar ao aplicador da prova a folha de resposta devidamente assinada.**
11. **O candidato poderá levar o Caderno com as orientações da prova prática.**
12. **Será disponibilizado, após às 14 horas do dia 24/09/2018, no endereço eletrônico www.funrio.org.br o exemplar digitalizado do Caderno com as orientações da prova prática.**
13. **Da Correção da prova da 2ª etapa – prova prática - cargo de Taquígrafo:**
- 13.1 A prova prática será avaliada por dois avaliadores, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.
- 13.2 A nota final da prova da 2ª etapa será a média aritmética das notas dos dois avaliadores, sendo considerado **aprovado** o candidato que, obtiver **nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.**
- 13.3 **CASO O CANDIDATO OBTENHA MENOS DE 60 PONTOS, SERÁ REPROVADO E CONSEQUENTEMENTE ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO.**
- 13.4 O sistema eletrônico para a correção *on line* das provas práticas utilizado pela FUNRIO permite que os textos sejam avaliados na tela do computador. Para tanto as provas são digitalizadas e desidentificadas, ou seja, os nomes dos candidatos são suprimidos das folhas e eles passam a ser identificados por um código. Assim, os corretores não ficam sabendo quem são os autores dos textos, o que garante a isonomia na correção. Após a digitalização, os textos são colocados no sistema, acessados pelos corretores por meio de um sistema seguro de *login* e senha e analisados de acordo com a planilha de correção definida pela banca na qual estão especificados os critérios a serem avaliados.
- 13.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na prova prática, serão consideradas as normas ortográficas promulgadas pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.
- 13.5.1 A correção da prova será efetuada com base no texto digitado, conforme os seguintes critérios:
- a) não havendo erro – nota 100 (cem);
 - b) de zero (exclusive) a cinco erros (inclusive) – nota 95 (noventa e cinco);
 - c) de cinco (exclusive) a dez erros (inclusive) – nota 90 (noventa);
 - d) de dez (exclusive) a dezesseis erros (inclusive) – nota 85 (oitenta e cinco);
 - e) de dezesseis (exclusive) a vinte e dois erros (inclusive) – nota 80 (oitenta);
 - f) de vinte e dois (exclusive) a vinte e oito erros (inclusive) – nota 75 (setenta e cinco);
 - g) de vinte e oito (exclusive) a trinta e quatro erros (inclusive) – nota 70 (setenta);
 - h) de trinta e quatro (exclusive) a quarenta erros (inclusive) – nota 65 (sessenta e cinco);
 - i) de quarenta (exclusive) a quarenta e oito erros (inclusive) – nota 60 (sessenta);
 - j) de quarenta e oito (exclusive) a cinquenta e três erros (inclusive) – nota 55 (cinquenta e cinco);
 - k) de cinquenta e três (exclusive) a 60 erros (inclusive) – nota 50 (cinquenta);
 - l) mais de sessenta erros – nota 0 (zero).
- 13.5.2 Critérios para contagem de erros:
Será considerado para cada palavra omitida, acrescida ou substituída:
- a) com alteração de sentido = 1 erro;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA CARGO TAQUÍGRAFO

- b) sem alteração de sentido = 0,10 erro.
- 13.5.3 Os erros de Língua Portuguesa serão descontados conforme o tipo e os valores conforme discriminado a seguir:
- a) ortografia = 0,10 erro cada;
 - b) pontuação = 0,10 erro cada;
 - c) colocação de pronomes = 0,10.
14. **Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo na prova prática.**
15. Não haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.
16. A digitação do texto para a respectiva folha de resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Orientações.
17. A íntegra do texto que foi objeto da prova prática será divulgado, a partir das 14h do dia 05/10/2018, no endereço eletrônico www.funrio.org.br, no link específico do Concurso.
18. A partir das 14h do dia 05/10/2018, será disponibilizado **no endereço eletrônico www.funrio.org.br, no link específico do Concurso – Área do Candidato, a imagem da sua folha de resposta da prova prática, visando a conferência e a fundamentação de eventual recurso, exceto daqueles candidatos eliminados em função das normas previstas no Edital nº 01/2018.**
- 18.1 A imagem disponibilizada da folha de resposta da prova prática poderá ser impressa, sendo, entretanto, acessada somente pelo candidato mediante login e senha.
19. O candidato que desejar interpor recursos contra a prova prática deverá fazê-lo de 9h do dia 08/10/2018 até as 23h59min do dia 10/10/2018, através de requerimento específico que estará disponível no endereço eletrônico www.funrio.org.br, no link do Concurso e seguir as instruções ali contidas.
20. A partir das 14h do dia 29/10/2018 serão disponibilizados no endereço eletrônico www.funrio.org.br, no link específico do Concurso, a nota preliminar da prova prática e o requerimento específico para recurso contra a nota preliminar.
21. O candidato que desejar interpor recursos contra a nota preliminar da prova prática deverá fazê-lo de 9h do dia 30/10/2018 até as 23h59min do dia 01/11/2018, através de requerimento específico que estará disponível no endereço eletrônico www.funrio.org.br, no link do Concurso e seguir as instruções ali contidas.
22. A partir das 14h do dia 14/11/2018 será divulgado o resultado final da prova prática, o resultado dos recursos contra as notas preliminares, as notas definitivas da prova prática e o resultado final do concurso.
23. Será eliminado do Concurso o candidato que, na prova prática:
- a) deixar de entregar a **folha de resposta** dentro do tempo fixado para a sua realização;
 - b) obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos;
 - c) entregar a folha de resposta em branco.
 - d) lançar seu nome ou uma marca na folha de resposta que o identifique perante a Banca Examinadora.
24. **O candidato não eliminado será listado em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o somatório da nota da Prova da 1ª etapa – Prova Objetiva e a nota da Prova da 2ª etapa – Prova Prática.**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome
2018-02/0021765	ADRIANNY ANDRADE AVELINO
2018-02/0015347	ALECIO VANELI GAIGHER MARELY
2018-02/0009560	ANA CLAUDIA DA SILVA
2018-02/0019080	ANTONIEL PEREIRA DA SILVA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DA 2ª ETAPA – PROVA PRÁTICA
CARGO TAQUÍGRAFO**

2018-02/0000077	AURELIO DE ALMEIDA ABDORAL NETO
2018-02/0011833	DIONES JOSE DAMASCENO ALMEIDA
2018-02/0011442	EDNELSON HILARIO SOUZA
2018-02/0006747	ELIANE DE JESUS LEITE ALVES
2018-02/0008784	ELIZETE PATRICIA FARIAS DA SILVA
2018-02/0000873	ERICA CAMILA SILVA CUNHA
2018-02/0012368	GABRIEL MORGADO SILVA
2018-02/0001082	GABRIELLE BARRETO MARQUES DE CARVALHO
2018-02/0014170	GEZIEL SILVA ARAUJO
2018-02/0023583	GIORDANI GUTERRES GONCALVES
2018-02/0017121	HELIEZER RODRIGUES FERREIRA
2018-02/0010746	KAMYLLA DE FARIA MACEDO
2018-02/0006018	LAENY AMARAL CARVALHO MOREIRA
2018-02/0019334	LILIAN CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
2018-02/0012341	MARCOS HENRIQUE MARTINS MARQUES
2018-02/0014614	MIDIA RODRIGUES FERREIRA
2018-02/0012237	RAILANE DINIZ FARIAS
2018-02/0013675	ROQUE SOUZA SILVA FILHO
2018-02/0019376	WAGNER MARTINS DOS SANTOS MONTEIRO
2018-02/0008804	WILLER LIRA DA SILVA